



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

**EDITAL Nº 029/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO -
CAMPUS SABARÁ**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL nº 029/2015 de 18 de março de 2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS SABARÁ, publicado no DOU nº 54 de 20 de março de 2015, na seção 3, página 44, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

4.1.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.9.3 3.11, estará automaticamente eliminado do concurso.

Leia-se:

4.1.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.9.3, estará automaticamente eliminado do concurso.

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. A data para início do Processo Seletivo é **6 de abril de 2015 as 9h00min, com o sorteio do tema da prova didática, no Campus Sabará situado a Avenida Serra da Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Sabará/MG. A prova didática será no dia 6 de março de 2014, com início às 13h00min, no endereço supracitado.**

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

7.1. A data para início do Processo Seletivo é **6 de abril de 2015 as 9h00min, com o sorteio do tema da prova didática, no Campus Sabará situado a Avenida Serra da Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Sabará/MG. A prova didática será no dia 6 de abril de 2015, com início às 13h00min, no endereço supracitado.**

Onde se lê:

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 2 (três) fases, conforme Quadro II.

Leia-se:

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 2 (duas) fases, conforme Quadro II.

Onde se lê:

10.5. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar a documentação para a Prova de Títulos, conforme subitem

Leia-se:

10.5. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar a documentação para a Prova de Títulos, conforme subitem 10.3.

No ANEXO I, onde se lê:

<i>Área de atuação:</i>	Engenharia de Software
<i>Habilitação exigida:</i>	Bacharelado em Administração ou áreas afins.
<i>Temas:</i>	Pontos da prova didática: 1. Fundamentos de Administração (Funções organizacionais. O Processo Administrativo (Planejamento, Organização, Liderança, Execução e Controle). 2. Gestão Mercadológica e Canais de Marketing (Estratégias de marketing. Ambientes de marketing. Estratégias de composto mercadológico). 3. Rotinas de Administração de RH (Práticas e políticas de RH: análise e descrição de cargos, recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento)
<i>Vagas:</i>	01

Leia-se:

<i>Área de atuação:</i>	Administração Geral
<i>Habilitação exigida:</i>	Bacharelado em Administração ou áreas afins.
<i>Temas:</i>	Pontos da prova didática: 1. Fundamentos de Administração (Funções organizacionais. O Processo Administrativo (Planejamento, Organização, Liderança, Execução e Controle). 2. Gestão Mercadológica e Canais de Marketing (Estratégias de marketing. Ambientes de marketing. Estratégias de composto mercadológico). 3. Rotinas de Administração de RH (Práticas e políticas de RH: análise e descrição de cargos, recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento)
<i>Vagas:</i>	01

Belo Horizonte, 20 de março de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais